

Agendamento e realização

- Data e horário da Defesa devem ser informados ao Serviço de Pós-Graduação com pelo menos **20 dias de antecedência da realização** para que haja tempo hábil para as providências necessárias para a Defesa.
- Em casos que envolvam a **compra de passagem aérea** para os membros é necessário observar as regras vigentes à época.
- Caso algum dos membros participe remotamente (videoconferência, Skype, hangout, etc.), aluno e/ou orientador deve informar ao Serviço de Pós-Graduação para que seja providenciada a estrutura necessária. Cabe ao aluno e/ou orientador entrar em contato com o Setor de Audiovisual para verificar o uso de equipamentos e também de testes de conexão.
- Em caso de indisponibilidade de um dos titulares, o suplente a ser chamado deverá ser indicado pela Coordenação. Essa indicação ocorrerá após encaminhamento, para o Serviço de Pós-Graduação, de um comunicado por escrito (carta ou e-mail) do titular em questão justificando o impedimento.
- Caso algum dos membros titulares solicite cópia impressa da dissertação/tese, o envio é de responsabilidade do aluno e/ou orientador.